

PORTARIA Nº 297/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
abaixo especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0224/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o salário família à servidora **NADJANE GOMES
NOVAKOVOSKI**, inscrita no CPF: 049. 176.744-76, portadora da Carteira de
Identidade nº 5.621.518- SDS/PE, ocupante do cargo de Recepcionista,
vinculada à Secretaria de Ação Social; referente aos seus filhos menores:
Jeová Vilela Marinho Júnior, Pedro Augusto Novakovsky e Isaac Cauã
Novakovsky Marinho.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
com efeitos retroativos à 01/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

